



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 002 /2015

Câmara Municipal Hortolândia
Fls: _____
Processo nº 085/ 2015
Rubrica: _____

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA.

INTERESSADO:.....	Câmara Municipal De Hortolândia
MODALIDADE:.....	Pregão Presencial nº 002/2015
REGIME DE EXECUÇÃO:.....	Indireto
LICITAÇÃO TIPO:.....	Menor preço por item
FUNDAMENTO LEGAL:.....	Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93
PROCESSO ADMINISTRATIVO:.....	CMH 085/2015
ABERTURA DO CERTAME:.....	Dia 18 de março de 2015, às 14:00h.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:.....	Até dia 18 de março de 2015, às 14:00h.

A Câmara Municipal de Hortolândia, faz saber pelo presente EDITAL que, de acordo com as disposições do ATO DA MESA nº 32 de 31 de maio de 2010, da Lei Federal nº. 10.520/02, da Lei Municipal 2.130/08, da Lei Complementar nº 123/06, Lei Federal nº 11.488/07 e da Lei Federal nº. 8.666/93, encontra-se aberta a Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a **Aquisição de Material de Limpeza para a Câmara Municipal de Hortolândia**, estará recebendo documentação e propostas, para o certame acima especificado, conforme especificações descritas no objeto deste edital. Maiores informações encontram-se a disposição dos interessados na Rua Joseph Paul Julien Burlandy, 250 - Parque Gabriel, Hortolândia/SP, telefone 0xx19-3897-9900.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1 - Constitui objeto da presente licitação a aquisição de materiais de limpeza, conforme descrito no anexo I deste Edital.

2 – ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO

2.1 - Qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, em até **2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura oficial do mesmo.**



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 002 /2015

Câmara Municipal Hortolândia
Fls: _____
Processo nº 085/ 2015
Rubrica: _____

2.2 - As impugnações deverão obrigatoriamente, serem formalizadas e expostas suas razões por escrito, devidamente assinadas, contendo CNPJ, razão social e nome do representante que assinou, bem como endereço e telefone da empresa, e protocolados na CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA, respeitado o prazo supra citado.

2.3 - As impugnações serão respondidas no prazo máximo de 01 (um) dia, a contar do seu recebimento, sendo que a resposta será disponibilizada no "site" da Câmara: www.cmh.sp.gov.br

2.4 - Os licitantes deverão consultar diariamente o site da CÂMARA, para verificação de inclusão de adendos e/ou esclarecimentos deste Edital, especialmente no dia anterior à sua realização, sendo de exclusiva responsabilidade do interessado a obtenção de adendos e/ou esclarecimentos, não podendo alegar desconhecimento relativo às informações deste Edital.

3 - CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação todos quantos atuem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e em seus Anexos.

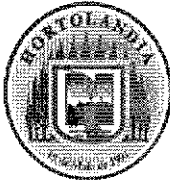
3.2 - Não poderão participar da presente licitação as interessadas que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Hortolândia ou com o Município de Hortolândia ou, contra esses, possuam ações judiciais.

3.3 - As empresas que desejarem participar do pleito em epígrafe deverão obrigatoriamente entregar ao pregoeiro dois envelopes fechados, indicando respectivamente "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO", contendo na parte frontal externa o nº do pregão, nome da empresa, local, data e hora da realização do certame.

3.4 - Licitantes que optarem por enviar seus envelopes via postal (com AR - Aviso de Recebimento), deverão remetê-los ao endereço constante do preâmbulo deste edital aos cuidados do pregoeiro, sendo única e exclusiva responsabilidade do interessado a entrega dos envelopes até o prazo e horário estipulados para a abertura do certame.

3.5 - Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes após a abertura do primeiro envelope de proposta comercial pelo pregoeiro.

4 - DO CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 002 /2015

Câmara Municipal Hortolândia
Fls: _____
Processo nº 085/ 2015
Rubrica: _____

4.1 - As licitantes deverão se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro por meio de um representante. O Credenciamento do Representante Legal da Licitante, que não seja Sócio ou Diretor da Empresa, far-se-á mediante a apresentação da Carta de Credenciamento (conforme modelo **ANEXO II**) e/ou instrumento público, com assinatura reconhecida em cartório, comprovando os necessários poderes para formular verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame.

4.2 - Será admitido apenas um Representante Legal por empresa, o qual deverá estar munido de Cédula de Identidade e no caso de Sócio ou Diretor deverá anexar cópia do contrato social.

4.3 – A Empresa licitante **deverá apresentar declaração** conforme **ANEXO III**, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

4.4 - As licitantes que desejarem encaminhar seus envelopes, por meio postal com AR, deverão apresentar a declaração acima dentro de um terceiro envelope, aos cuidados do pregoeiro, contendo na parte frontal externa a palavra "DECLARAÇÃO", o nº do pregão, nome da empresa, local, data e hora da realização do certame.

4.5 – **Todos os documentos relativos ao credenciamento e a declaração acima citados deverão estar fora dos envelopes da "proposta comercial" e "documentação de habilitação"**.

4.6 – A ausência do credenciado importará na imediata exclusão da licitante da sessão de lances e a renúncia ao direito de manifestação de interposição de recursos.

5 – DA PROPOSTA

5.1 – **A proposta comercial deverá ser impressa, em papel timbrado da empresa, em uma via, com suas paginas numeradas e rubricadas, e a última datada e assinada pelo representante legal da empresa**, em moeda corrente nacional, com clareza, sem alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas ou no próprio formulário que integra o presente edital, devendo constar:

a) nome (identificação) da licitante, endereço, número de telefone e/ou fax, CEP e nº do CNPJ;

b) o preço apresentado deve discriminar as características do produto cotado, que deve estar em conformidade com as descritas no Anexo I deste edital, indicando o valor unitário e global, expresso em algarismos e indicar a marca/bandeira (uma única);



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 002 /2015

Câmara Municipal Hortolândia
Fls: _____
Processo nº 085/ 2015
Rubrica: _____

5.2 - A simples participação neste certame implica:

- a) na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
- b) que o preço apresentado abrange todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (a exemplo de impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e gastos com transporte), bem como os descontos porventura concedidos;
- c) que a licitante vencedora se compromete a efetuar a entrega dos produtos no preço e prazo constantes de sua proposta;
- d) que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contado da data estipulada para sua entrega.

6 – DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 – No dia, hora e local designados neste edital, o pregoeiro receberá, em envelopes distintos e devidamente fechados, as propostas comerciais e os documentos exigidos para habilitação. Os envelopes deverão estar com as seguintes indicações externas:

ENVELOPE Nº 01

“PROPOSTA”
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015
PROPONENTE (NOME DA EMPRESA)
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
Data/horário da abertura: 18/03/2015 às 14:00h

ENVELOPE Nº 02

“DOCUMENTAÇÃO”
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015
PROPONENTE (NOME DA EMPRESA)
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
Data/horário da abertura: 18/03/2015 às 14:00h

6.2 – Abertos os envelopes com as propostas, será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, sendo desclassificadas as que estiverem em desacordo.

6.3 – Será, então, selecionada pelo pregoeiro a oferta de menor preço e as ofertas em



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 002 /2015

Câmara Municipal Hortolândia
Fis: _____
Processo nº 085/ 2015
Rubrica: _____

valores sucessivos e superiores até 10%, relativamente à de menor preço.

6.4 – Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores ofertas seguintes às que efetivamente já tenham sido por ele selecionadas, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

6.5 – Às licitantes selecionadas na forma dos itens 6.3. e 6.4. serão dadas oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta de maior preço.

6.6 – Se os valores de duas ou mais propostas escritas ficarem empatados, será realizado um sorteio para definir qual das licitantes registrará primeiro seu lance verbal.

6.7 – Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se façam necessárias.

6.8 – Poderá o pregoeiro negociar com as licitantes visando estabelecer um intervalo razoável entre os lances ofertados.

6.9 – Será vencedora da etapa dos lances verbais aquela que ofertar o menor preço no item.

6.10 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convidada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante.

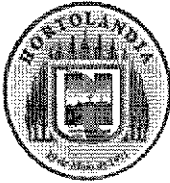
6.11 – Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e serão ordenadas as propostas, em ordem crescente de valor.

6.12 – O pregoeiro negociará diretamente com o proponente primeiro classificado para que seja obtido preço melhor e, ato contínuo, examinará sua aceitabilidade, conforme este edital e seus anexos, decidindo motivadamente a respeito.

6.13 – Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias somente da licitante que a tiver formulado.

6.14 – Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta, após o transcurso da competente fase recursal.

6.15 – Se a oferta não for aceitável ou se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto, para o qual apresentou proposta, após o transcurso da competente fase recursal.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 002 /2015

Câmara Municipal Hortolândia	
Fls:	
Processo nº	085/ 2015
Rubrica:	

6.16 – Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

7 – DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

7.1 - Por força da Lei Complementar nº 123/06 e do art. 34 da Lei nº 11.488/07, as microempresas – MEs, as empresas de pequeno porte – EPPs e as Cooperativas a estas equiparadas – COOPs que tenham interesse em participar deste pregão deverão observar os procedimentos a seguir dispostos:

a) as licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP ou COOP, e que eventualmente possuam alguma restrição no tocante à documentação relativa à regularidade fiscal, deverão consignar tal informação expressamente na declaração prevista no item 4.3;

b) no momento da oportuna fase de habilitação, caso a licitante detentora da melhor proposta seja uma ME, EPP ou COOP, deverá ser apresentada, no respectivo envelope, toda a documentação exigida neste edital, ainda que os documentos pertinentes à regularidade fiscal apresentem alguma restrição, bem como alguma espécie de documento que venha a comprovar sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

c) como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para MEs, EPPs ou COOPs, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por MEs, EPPs ou COOPs sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada.

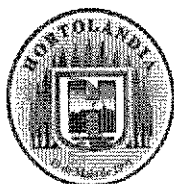
7.2 - Para efeito do disposto no item acima, caracterizado o empate, proceder-se-á do seguinte modo:

a) a ME, EPP ou COOP mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

b) a nova proposta de preço mencionada na alínea anterior deverá ser inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora desta nova proposta (ME, EPP ou COOP), desde que seu preço seja aceitável e a licitante atenda às exigências habilitatórias;

c) não ocorrendo a contratação da ME, EPP ou COOP, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs, EPPs ou COOPs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

d) no caso de equivalência de valores apresentados pelas MEs, EPPs e COOPs que



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 002 /2015

Câmara Municipal Hortolândia

Fls: _____

Processo nº 085/ 2015

Rubrica: _____

se encontrem enquadradas no item 7.1., alínea c, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

e) na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.1., alínea c, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

f) o procedimento acima somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME, EPP ou COOP.

8 - DA HABILITAÇÃO

8.1 – Com relação aos documentos de habilitação, as empresas interessadas em participar deste certame deverão apresentar dentro do prazo fixado neste Edital, no ENVELOPE Nº 02, documentação de habilitação a seguir indicada:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS, dentro do prazo de validade;
- b) Certidão de Regularidade perante o INSS, dentro do prazo de validade;
- c) Certidão de regularidade Fiscal e Trabalhista, dentro de prazo de validade;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Nacional, compreendendo: Certidão conjunta, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados.
- e) prova de regularidade com a Fazenda Estadual: Certidão que comprove regularidade fiscal perante o Estado ou Distrito Federal;
- f) prova de regularidade com a Fazenda Municipal: Certidão de regularidade fiscal perante o Município (Tributos Mobiliários).

8.2 – A habilitação ao presente pregão também poderá ser demonstrada através do certificado de registro cadastral expedido pela Câmara Municipal de Hortolândia ou pela Prefeitura Municipal de Hortolândia, observado o prazo de validade do certificado e das respectivas certidões; ou ainda pelo SICAF – SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES desde que especificado neste documento todos os documentos solicitados neste edital com a respectiva validade.

8.3 – Os documentos mencionados acima deverão referir-se exclusivamente ao estabelecimento licitante (matriz ou filial), ressalvada a hipótese de centralização de recolhimento de tributos e contribuições, que deverá ser comprovada por documento próprio – e estar vigentes à época da sessão de recebimento e abertura.

8.4 – Não serão aceitos protocolos referentes à solicitação feita às repartições compe-



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 002 /2015

Câmara Municipal Hortolândia
Fis: _____
Processo nº 085/ 2015
Rubrica: _____

tentes, quanto aos documentos acima mencionados, nem cópias ilegíveis ainda que autenticadas.

8.5 – O pregoeiro verificará, ainda, quanto à habilitação da licitante a declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do **ANEXO V**.

9 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

9.1 - No julgamento das propostas será considerado o critério de menor preço por item, desde que atenda às exigências deste edital.

9.2 - O objeto desta licitação será adjudicado por item à(s) licitante(s) cuja(s) proposta(s) seja(m) considerada(s) vencedora(s) do certame.

9.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste edital, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado, ou manifestamente inexeqüíveis, nos termos do art. 48 da Lei nº 8.666/93.

10 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o rito previsto no inc. XVIII do art. 4º da Lei nº 10.520/02.

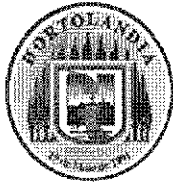
10.2 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.3 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto à vencedora.

11 – DAS PENALIDADES

11.1 - A vencedora do certame que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02, bem como aos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.

11.2 - Nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 002 /2015

Câmara Municipal Hortolândia	
Fls:	
Processo nº	085/ 2015
Rubrica:	

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

11.3 - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.4 - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa, e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

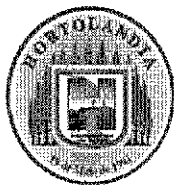
12 – DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - O pagamento pelo fornecimento do(s) objeto(s) licitado(s), dar-se-á mediante fechamento mensal, efetivando-se em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da Nota Fiscal/Fatura na sede da Câmara Municipal de Hortolândia, que deverá ser atestada pelo Setor Competente, para efeito de liberação do pagamento, respeitada sempre a Ordem Cronológica de pagamentos prevista pela Lei Federal 8666/93, e suas alterações introduzidas através das Leis Federais 8883/94, 9648/98 e 9854/99.

12.2 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.

12.3 - Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

12.4 - As despesas decorrentes da contratação do objeto deste pregão correrão à conta da dotação nº. 3.3.90.30 – material de consumo, e consignadas no Orçamento para o exercício do ano em curso.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 002 /2015

Câmara Municipal Hortolândia
Fis: _____
Processo nº 085/ 2015
Rubrica: _____

13 – DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

13.1 - Fica estabelecido que o(s) objeto(s) licitado(s) será(ão) entregue(s) no prédio da Câmara Municipal de Hortolândia, setor de almoxarifado, no horário das 9h às 17h, devendo ser emitido termo de recebimento da mercadoria, quando da entrega da Nota fiscal/fatura.

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Nenhuma indenização será devida às proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à presente licitação.

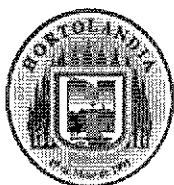
14.2 - A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

14.3 - O pregoeiro, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

14.4 - Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente pregão, poderão ser solicitados por escrito ao pregoeiro ou no endereço da Câmara Municipal de Hortolândia, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 17h, telefone 0xx19-3897-9900.

Hortolândia, 04 de março de 2015.

Luis César Barão
PREGOEIRO – Portaria CMH nº 28/15



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 002 /2015

Câmara Municipal Hortolândia
Fis: _____
Processo nº 085/ 2015
Rubrica: _____

ANEXO I

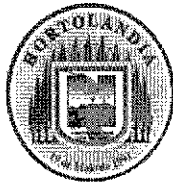
DESCRIÇÃO DO OBJETO

Pregão Presencial nº. 002/2015

Processo nº 85/2015

ITEM 01 - Composto pelos seguintes subitens:

SUBITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	756 unidades	ÁLCOOL ETÍLICO: Produto líquido, tipo hidratado, graduação Alcoólica de 92,80 % (92,80° GL). Normas técnicas: Lote, data de fabricação e validade impressa no frasco; validade mínima de 2 anos. Unidade de Fornecimento: Frasco com 1 litro. Embalagem plástica transparente com tampa de rosca. INPM, pH de 6,0 a 8,0. Registro ou notificação na ANVISA do produto, ficha técnica e FISPQ (ficha de segurança) do produto e laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO.
02	20 unidades	CLORO EM GEL: Cloro (ativo) desinfetante em gel, permanece em diversas superfícies por mais tempo e resistente à corrente de água do vaso sanitário, agente bactericida, limpa, perfuma remove mofo e bolor. Possui em sua composição o Hipoclorito de sódio. Galão de 5 litros. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA. A empresa deverá apresentar o laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove a eficácia do produto.
03	200 unidades	DESINFETANTE: Produto com poder germicida e bactericida, frente a Salmonella choleraesuis e Staphylococcus aureus, Princípio Ativo: Quaternário



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 002 /2015

Câmara Municipal Hortolândia
Fls: _____
Processo nº 085/ 2015
Rubrica: _____

		de Amônio = 0,5% ou Cloreto de Dialquil Amônico = 0,5%. Fragrância Algas marinhas ou lavanda. Normas técnicas: Lote, data de fabricação e validade impressa no frasco; validade mínima de 2 anos e notificação na ANVISA. Unidade de Fornecimento: Galão plástico com 5 litros. Indicado para qualquer superfície lavável, produto deve ser usado puro para desinfecção de limpeza de ambientes. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA. A empresa deverá apresentar o laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove a eficácia do produto.
04	25 unidades	DETERGENTE EM PÓ PARA MAQUINA DE LAVAR LOUÇA: Estado pó. Com bico dosador, na composição de tensoativo anitônico/tamponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, corantes, alvejante, fragrância, carga e água contém aquil benzeno sulfonato de sódio. Peso líquido de 1kg. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA. A empresa deverá apresentar o laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove a eficácia do produto.
05	55 unidades	LIMPA VIDROS: com álcool, frasco de 500 ml, agente anti-estático, éter glicólico, corante, fragrância, preservante, e água ,pH (25°C): 7,5 a 9,0, Densidade aprox.: 1,0 g/mL, líquido ou em gel, na Fragrância de Lavanda. Remove a sujeira de vidros, espelhos, acrílicos. Não contém amônia em sua fórmula. Deixa uma camada que protege as superfícies contra manchas de chuva. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA.
06	65 unidades	LIMPADOR CONCENTRADO: Produto para limpeza pesada, concentrado e perfumado, rendimento de até 100 litros por galão, diluível, adequado para uso em superfícies laváveis como revestimentos, pisos e azulejos. Princípio Ativo: Dodecil Benzeno Sulfonato de Sódio. Normas técnicas: Lote, data de fabricação e validade impressa no frasco; validade mínima de 2 anos e notificação na ANVISA. Unidade de Fornecimento: galão 5 litros. A empresa vencedora



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 002 /2015

Câmara Municipal Hortolândia
Fls: _____
Processo nº 085/ 2015
Rubrica: _____

		deverá apresentar o laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove a eficácia do produto.
07	190 unidades	SABÃO EM PEDRA: sabão glicerinado, neutro, de ácidos graxos, agente limpador, embalagem com 5 barras de 200g, peso líquido de 1 kg, testado dermatologicamente. Dados do produto registrados na embalagem. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA.
08	50 unidades	SABÃO EM PÓ: com amaciante, para lavagem de roupas, com tensoativos biodegradáveis, a base de tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, carga,coadjuvante, branqueador óptico, bentonita sódica, corante, enzimas, agente antiredepositante,fragrância e água, com componente ativo de linear alquil benzeno sulfonato de sódio, com matéria ativa aniônica mínima de 11,00, embalado em saco plástico contendo 5 kg, as informações sobre o produto e fabricante deverão ser gravadas na embalagem. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA.
09	100 unidades	SABONETE LÍQUIDO: Refil de sabonete líquido para saboneteira de alavanca, usado para assepsia das mãos, cremoso ou em gel, com ação bactericida, perfumado, Unidade de Fornecimento: Refil com 800 ml Sabonete líquido fragrância de erva-doce, base de citric acid, sulfonic acid, sodium chloride, parfum, cocamide DEA, sodium laureth sulfate, EDTA, methylchloroizotiazolinona, glycol distearate, aqua, embalados individualmente em caixinhas de papelão contendo informações sobre uso, instalação, produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar registro ou notificação do produto na ANVISA.
10	13 unidades	SECADOR ABRILHANTADOR PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA: Estado líquido, com bico dosador do tipo "conta gotas", composição de Copolimeróide bloco óxido de propeno e óxido eteno, álcool graxo e etoxilado propoxilado. Frasco de 100 ml, tampa com rosca. Dados do produto registrados na embalagem. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 002 /2015

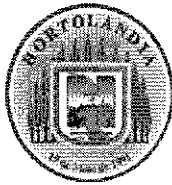
Câmara Municipal Hortolândia

Fls: _____

Processo nº 085/ 2015

Rubrica: _____

11	03 unidades	CABO COM EXTENSÕES TELESCÓPICAS: cabo encapado, de aço ou alumínio, ergonômico, com tubos corrugados que se conectam um no interior do outro. Com tamanho ajustável conforme a necessidade por meio de trava. Tamanho total de 6 (seis) mts. Composição de chapa metálica e PP. Possui uma pega antiderrapante para evitar o deslize em paredes.
12	20 unidades	CABO COM EXTENSÕES TELESCÓPICAS: cabo encapado, com dois tubos corrugados que se conectam um no interior do outro, ergonômico, resistente, com tamanho ajustável conforme a necessidade por meio de uma trava rápida. Tamanho total aproximado entre 1,80 e 2,5 mts.
13	10 unidades	ESCOVA COMUM: escova de "lavar roupas", oval, feito em material sintético, designer no formato da mão, com cerdas de nylon, com 2,2 cm de altura cada, com etiqueta de identificação da marca e demais informações sobre o produto com base de plástico resistente, cerdas nylon macias. Tamanho médio com alça anatômica. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA
14	120 unidades	ESPONJA DUPLA FACE: Esponja com base inferior macia, Manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Dimensões (mm): 110 x 75, Espessura (mm): 20 a 25 Peso (g/peça): 8 a 9 Cor: Amarelo (espuma) e verde (fibra), validade indeterminada. A empresa deverá apresentar o laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove a eficácia do produto.
15	20 pares	LUVA NITRÍLICA TAMANHO G: fabricado em látex sintético nitrílico, com forma anatômica, flocadas internamente para absorver a transpiração, com palma antideslizante, com resistência a agentes químicos, cortes e abrasão. Embalagem contendo um par, devidamente identificada com informações sobre o produto, tamanho e o fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar o registro no C.A. junto



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 002 /2015

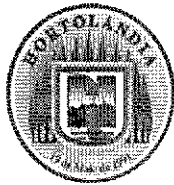
Câmara Municipal Hortolândia

Fls:

Processo nº 085/ 2015

Rubrica:

		ao Ministério do Trabalho do produto.
16	50 pares	LUVA NITRÍLICA TAMANHO M : fabricado em látex sintético nitrílico, com forma anatômica, flocadas internamente para absorver a transpiração, com palma antideslizante, com resistência a agentes químicos, cortes e abrasão. Embalagem contendo um par, devidamente identificada com informações sobre o produto, tamanho e o fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar o registro no C.A. junto ao Ministério do Trabalho do produto.
17	40 pares	LUVA NITRÍLICA TAMANHO P : fabricado em látex sintético nitrílico, com forma anatômica, flocadas internamente para absorver a transpiração, com palma antideslizante, com resistência a agentes químicos, cortes e abrasão. Embalagem contendo um par, devidamente identificada com informações sobre o produto, tamanho e o fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar o registro no C.A. junto ao Ministério do Trabalho do produto.
18	20 unidades	PÁ COM CABO LONGO : Cabo Longo. Base em polipropileno, resistente, com parte lateral dentada para permitir a limpeza da vassoura e a extremidade de borracha garante que as mais ínfimas partículas sejam recolhidas em boas condições. Dimensões: L x A x C: 26 x 84 x 84.
19	100 unidades	PANO DE CHÃO : Pano tipo saco, branco, com um bom grau de absorção, exclusivo para limpeza de chão. Tamanho de 71 x 54cm (tolerância + - 2 cm). Material: 100% algodão alvejado. Unidade de Fornecimento: Peça. A embalagem deve conter a marca e dados do produto.
20	110 unidades	PANO LIMPEZA GERAL : Pano Multiuso, perfurado e macio. Tamanho: 60 x 33cm. Material: 100% fibra de viscose com resina acrílica ou látex sintético, corante azul e agente anti-bactérias. Embalados em pacote plástico lacrado contendo 5 unidades, com informações sobre o produto, fabricante e modo de lavagem. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

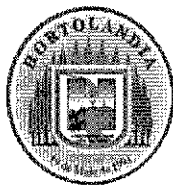
Edital de Pregão Presencial nº 002 /2015

Câmara Municipal Hortolândia
Fls: _____
Processo nº 085/ 2015
Rubrica: _____

21	20 unidades	RODO GRANDE: Rodo produzidos em aço carbono, resistente, tamanho aproximado de 60 cm. De fácil manuseio, possui lâminas de borracha natural expandida dupla e sistema de fixação do cabo através de abraçadeira. Cabo de alumínio.
22	10 unidades	RODO LIMPA VIDROS: Rodo Limpa Vidros de 50 cm. Possui 2 réguas no tamanho de aproximadamente 50 cm. Com régua flanelada para esfregar a sujeira. Com régua para puxar a água nas vidraças. Cabo de aproximadamente 1,50 mts.
23	20 unidades	RODO: rodo plástico, com borracha dupla, material resistente, largura de aproximadamente 40 cm, com frisos para segurar o pano. Cabo telescópico de aproximadamente 2 m, encapado com plástico, e rosca na ponta.
24	12 unidades	VASSOURA COMUM: Vassoura com cerdas macias, corpo em plástico resistente, ideal para limpar cantos, possui cerdas anguladas, cabo encapado e resistente. Na dimensão aproximada de 27x26x4cm. A embalagem deve conter a marca e dados do produto. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA.
25	06 unidades	VASSOURA SANITÁRIA COM SUPORTE: Escova Sanitária com suporte, cerdas de polipropileno. Produzido com material resistente. A embalagem deve conter a marca e dados do produto. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA.

ITEM 02 - Composto pelos seguintes subitens:

SUBITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	20 unidades	COPO DESCARTÁVEL 200ML: material em plástico, copo resistente, polipropileno para água 200 ml "PP", caixa com 2.500 unidades, qualidade norma ABNT, reciclável, ecologicamente correto. Copo plástico descartável confeccionado com resinas



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 002 /2015

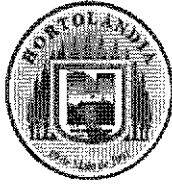
Câmara Municipal Hortolândia

Fls: _____

Processo nº 085/ 2015

Rubrica: _____

		<p>termoplásticas virgem (pp), material atóxico, de cor branca opaca, ideal para água ou refrigerante, capacidade total de 180ml, os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo Apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, massa mínima de 1,98g para cada copo conforme norma ABNT 14.865-02, o copo deve ter resistência a compressão lateral de no mínimo 0,85n conforme norma ABNT 14.865-02. Embalados em caixa de papelão contendo 2.500 unidades (25 mangas com 100 copos cada), na caixa deverá constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, as mesmas devem estar impressa na caixa de forma Legível.</p>
02	08 unidades	<p>COPO DESCARTÁVEL 50 ML: material em plástico, copo resistente, polipropileno para água 50 ml, caixa com 5000 unidades, qualidade norma ABNT, reciclável, ecologicamente correto. Copo plástico descartável confeccionado com resinas termoplástica virgem (pp), material atóxico, de cor branca opaca, ideal para café, capacidade total de 50ml, os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, massa mínima de 0,75g para cada copo conforme norma ABNT 14.865-02, o copo deve ter resistência acompressão lateral de no mínimo 1,63n conforme norma ABNT 14.865-02. Embalados em caixa de papelão contendo 5.000 unidades (50 mangas com 100 copos cada), na</p>



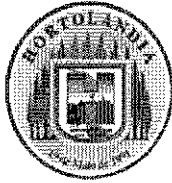
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 002 /2015

Câmara Municipal Hortolândia
Fls: _____
Processo nº 085/ 2015
Rubrica: _____

		caixa deverá constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, as mesmas devem estar impressa na caixa de forma legível.
03	30 unidades	PAPEL HIGIÊNICO (ROLO): papel gofrado, folha dupla, em rolo medindo 10cm de largura X 250 mts de comprimento, absorvente, fabricado com 100% celulose virgem (não reciclado), com alvura superior a 80% conforme ABNT NBR NMISSO 2470, produto acondicionado em caixa de papelão contendo 8 rolos em cada caixa, na caixa deverá constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, bem como a sua composição, as mesmas devem esta impressa na caixa de forma legível. A empresa vencedora devera apresentar laudo microbiológico conforme Portaria MS 1480 de 31/12/90 e laudos de ensaios físicos expedido pelo I.P.T. ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo quanto à alvura, pintas, furos e gramatura.
04	214 unidades	PAPEL TOALHA: Papel toalha, branco e macio, gofrado, extra luxo, boa absorção, que não "gruda" e "esfarela" nas mãos. Bobina (rolo), 20cm por 200m. gramatura de no "mínimo" 30 grs, caixa com 6 bobinas. Fabricado com 100% de fibras celulósicas virgem (não reciclado), com alvura superior a 80%, A empresa vencedora deverá apresentar laudo microbiológico conforme Portaria MS 1480 de 31/12/90 e laudos de ensaios físicos expedido pelo I.P.T. ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove a eficiência do mesmo.
05	20 unidades	ODORIZADOR DE AR: odorizador de ambientes, perfumado, inofensivos para camada de ozônio, com botão liberador do jato aerosol. Elemina odores e perfuma. Unidade de Fornecimento: Refil de 360 a 400 ml. Várias fragrâncias exceto talco. Prazo de validade de no mínimo 1 ano.
06	12 unidades	REFIL MOP ÁGUA: Mop úmido, ideal para limpeza de chão, grande capacidade de absorção e retenção de líquidos, pontas dobradas. Mop úmido, 85% algodão e 15% fibras sintéticas, 350 g, grande capacidade de absorção e retenção de líquidos,



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 002 /2015

Câmara Municipal Hortolândia
Fls: _____
Processo nº 085/ 2015
Rubrica: _____

		pontas dobradas.
07	50 unidades	SACO LIXO PEQUENO: Saco para coleta de lixo, reforçado. Capacidade: 20 litros. Material em polipropileno com pigmentação preta. Normas técnicas: Produzido sobre as normas da ABNT NBR 9191/2002 e NBR14474/2000 Unidade De Fornecimento: pacote com 100 unidades. Saco plástico para acondicionamento de resíduos orgânico, saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas virgem, reforçado, tamanho de 39cm x 58cm, espessura mínima de 0,14mm (0,07mm por parede), capacidade volumétrica de 15 litros, capacidade nominal 03kg, tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, embalados em pacotes com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante, a etiqueta e os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/08. A empresa vencedora devera apresentar laudos do I.P.T. ou outro laboratório Credenciado pelo INMETRO, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191/08.
08	20 unidades	SACO LIXO GRANDE: Saco para coleta de lixo, reforçado. Capacidade:100 litros Material em polipropileno com pigmentação preta. Produzido sobre as normas da ABNT NBR 9191/2002 e NBR14474/2000. Unidade De Fornecimento: pacote com 100 unidades Saco plástico para acondicionamento de resíduos orgânico, saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas virgem, reforçado, tamanho de 75cm x 105cm, espessura mínima de 0,18mm (0,09mm por parede), capacidade volumétrica de 100 litros, capacidade nominal 20kg, tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, embalados em pacotes com 100 unidades



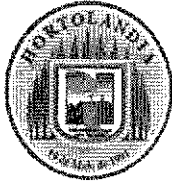
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 002 /2015

Câmara Municipal Hortolândia
Fls: _____
Processo nº 085/ 2015
Rubrica: _____

		devidamente identificados através de etiqueta do fabricante, a etiqueta e os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/08. A empresa vencedora deverá apresentar laudos do I.P.T. ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191/08 .
--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 002 /2015

Câmara Municipal Hortolândia
Fls: _____
Processo nº 085/ 2015
Rubrica: _____

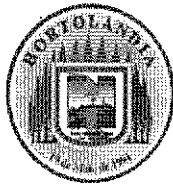
ANEXO II

CRENCIAMENTO (MODELO)

Pelo presente instrumento a empresa _____ (nome legível), inscrita no CNPJ nº. _____, com sede na cidade de _____, bairro _____, representada, pelo Sr. _____ (nome legível), _____ (profissão), _____ (estado civil), inscrito o CPF sob o nº _____, credencia o Sr.(a) _____ (nome legível), (profissão), _____ (estado civil), portador da Cédula de Identidade n. _____, expedida em ___/___/___, pelo(a) _____ (órgão expedidor), _____ (Residência Município-Estado), com poderes para representá-lo junto à Câmara Municipal de Hortolândia, na Licitação modalidade PREGÃO nº 002/2015, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Local e data.

Assinatura do responsável legal



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 002 /2015

Câmara Municipal Hortolândia
Fls: _____
Processo nº 085/ 2015
Rubrica: _____

ANEXO III

DECLARAÇÃO (MODELO)

Pregão Presencial nº 002/2015

Processo nº 85/2015

A Empresa _____, CNPJ N° _____, aqui devidamente representada por seu _____, infra-assinado, em conformidade com o disposto no art. 4º. Inc. VII, da Lei 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Local, data.

Assinatura do representante legal



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 002 /2015

Câmara Municipal Hortolândia
Fls: _____
Processo nº 085/ 2015
Rubrica: _____

ANEXO IV

DECLARAÇÃO (MODELO)

Pregão Presencial nº 002/2015

Processo nº 85/2015

A Empresa _____, CNPJ N° _____, aqui devidamente representada por seu _____, infra-assinado, em conformidade com o disposto no art. 4º. Inc. VII, da Lei 10.520/02, DECLARA que não possui nenhum processo judicial em face da Prefeitura e Câmara Municipal de Hortolândia, não está submetida a nenhuma das penalidades previstas no artigo 87, incisos III e IV, da Lei Federal de nº 8.666/93, bem como, inexistente processo de recuperação judicial (e extrajudicial) ou falência tramitando em face da proponente, nem outro impedimento superveniente que possa comprometer sua capacidade técnica e/ou operativa. Caso venha ocorrer, no decorrer do certame, submetemo-nos a desclassificação automática.

Local, data.

Assinatura do representante legal



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 002 /2015

Câmara Municipal Hortolândia
Fis: _____
Processo nº 085/ 2015
Rubrica: _____

ANEXO V

DECLARAÇÃO (MODELO)

Pregão Presencial nº 002/2015

Processo nº 85/2015

A Empresa _____, CNPJ N° _____, aqui devidamente representada por seu _____, infra-assinado, em conformidade com o disposto no art. 4º. Inc. VII, da Lei 10.520/02, DECLARA que a empresa, em consonância com o mandamento constitucional contido no inciso XXXIII, do artigo 7º, não concede trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Local, data.

Assinatura do representante legal



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 002 /2015

Câmara Municipal Hortolândia
Fls: _____
Processo nº 085/ 2015
Rubrica: _____

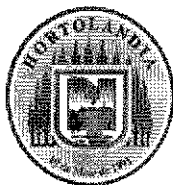
ANEXO VI

MODELO PROPOSTA COMERCIAL

NOME e CNPJ da empresa proponente:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

ITEM 01 - Composto pelos seguintes subitens:

SUBITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	756 unidades	ÁLCOOL ETÍLICO: Produto líquido, tipo hidratado, graduação Alcoólica de 92,80 % (92,80° GL). Normas técnicas: Lote, data de fabricação e validade impressa no frasco; validade mínima de 2 anos. Unidade de Fornecimento: Frasco com 1 litro. Embalagem plástica transparente com tampa de rosca. INPM, pH de 6,0 a 8,0. Registro ou notificação na ANVISA do produto, ficha técnica e FISPQ (ficha de segurança) do produto e laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO.		
02	20 unidades	CLORO EM GEL: Cloro (ativo) desinfetante em gel, permanece em diversas superfícies por mais tempo e resistente à corrente de água do vaso sanitário, agente bactericida, limpa, perfuma remove mofo e bolor. Possui em sua composição o		



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 002 /2015

Câmara Municipal Hortolândia

Fls: _____

Processo nº 085/ 2015

Rubrica: _____

		Hipoclorito de sódio. Galão de 5 litros. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA. A empresa deverá apresentar o laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove a eficácia do produto.		
03	200 unidades	DESINFETANTE: Produto com poder germicida e bactericida, frente a <i>Salmonella choleraesuis</i> e <i>Staphylococcus aureus</i> , Princípio Ativo: Quaternário de Amônio = 0,5% ou Cloreto de Dialquil Amônico = 0,5%. Fragrância Algas marinhas ou lavanda. Normas técnicas: Lote, data de fabricação e validade impressa no frasco; validade mínima de 2 anos e notificação na ANVISA. Unidade de Fornecimento: Galão plástico com 5 litros. Indicado para qualquer superfície lavável, produto deve ser usado puro para desinfecção de limpeza de ambientes. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA. A empresa deverá apresentar o laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove a eficácia do produto.		
04	25 unidades	DETERGENTE EM PÓ PARA MAQUINA DE LAVAR LOUÇA: Estado pó. Com bico dosador, na composição de tensoativo anitônico/tamponantes,		



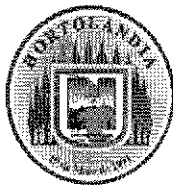
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 002 /2015

Câmara Municipal Hortolândia
Fls: _____
Processo nº 085/ 2015
Rubrica: _____

		coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, corantes, alvejante, fragrância, carga e água contém aquil benzeno sulfonato de sódio. Peso líquido de 1kg. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA. A empresa deverá apresentar o laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove a eficácia do produto.		
05	55 unidades	LIMPA VIDROS: com álcool, frasco de 500 ml, agente anti-estático, éter glicólico, corante, fragrância, preservante, e água pH (25°C): 7,5 a 9,0, Densidade aprox.: 1,0 g/mL, líquido ou em gel, na Fragrância de Lavanda. Remove a sujeira de vidros, espelhos, acrílicos. Não contém amônia em sua fórmula. Deixa uma camada que protege as superfícies contra manchas de chuva. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA.		
06	65 unidades	LIMPADOR CONCENTRADO: Produto para limpeza pesada, concentrado e perfumado, rendimento de até 100 litros por galão, diluível, adequado para uso em superfícies laváveis como revestimentos, pisos e azulejos. Princípio Ativo: Dodecil Benzeno Sulfonato de Sódio. Normas técnicas: Lote, data de fabricação e validade		



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 002 /2015

Câmara Municipal Hortolândia

Fls:

Processo nº 085/ 2015

Rubrica:

		impressa no frasco; validade mínima de 2 anos e notificação na ANVISA. Unidade de Fornecimento: galão 5 litros. A empresa vencedora deverá apresentar o laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove a eficácia do produto.		
07	190 unidades	SABÃO EM PEDRA: sabão glicerinado, neutro, de ácidos graxos, agente limpador, embalagem com 5 barras de 200g, peso líquido de 1 kg, testado dermatologicamente. Dados do produto registrados na embalagem. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA.		
08	50 unidades	SABÃO EM PÓ: com amaciante, para lavagem de roupas, com tensoativos biodegradáveis, a base de tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvante, branqueador óptico, bentonita sódica, corante, enzimas, agente antiredepositante, fragrância e água, com componente ativo de linear alquil benzeno sulfonato de sódio, com matéria ativa aniônica mínima de 11,00, embalado em saco plástico contendo 5 kg, as informações sobre o produto e fabricante deverão ser gravadas na embalagem. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou		



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 002 /2015

Câmara Municipal Hortolândia

Fls:

Processo nº 085/ 2015

Rubrica:

		notificação do produto na ANVISA.		
09	100 unidades	SABONETE LÍQUIDO: Refil de sabonete líquido para saboneteira de alavanca, usado para assepsia das mãos, cremoso ou em gel, com ação bactericida, perfumado, Unidade de Fornecimento: Refil com 800 ml Sabonete líquido fragrância de erva-doce, base de citric acid, sulfonic acid, sodium chloride, parfum, cocamide DEA, sodium laureth sulfate, EDTA, methylchloroizotiazolinona, glycol distearate, aqua, embalados individualmente em caixinhas de papelão contendo informações sobre uso, instalação, produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar registro ou notificação do produto na ANVISA.		
10	13 unidades	SECADOR ABRILHANTADOR PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA: Estado líquido, com bico dosador to tipo "conta gotas", composição de Copolimeróide bloco óxido de propeno e óxido eteno, álcool graxo e etoxilado propoxilado. Frasco de 100 ml, tampa com rosca. Dados do produto registrados na embalagem. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA.		
11	03 unidades	CABO COM EXTENSÕES TELESCÓPICAS: cabo		



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 002 /2015

Câmara Municipal Hortolândia

Fls: _____

Processo nº 085/ 2015

Rubrica: _____

		encapado, de aço ou alumínio, ergonômico, com tubos corrugados que se conectam um no interior do outro. Com tamanho ajustável conforme a necessidade por meio de trava. Tamanho total de 6 (seis) mts. Composição de chapa metálica e PP. Possui uma pega antiderrapante para evitar o deslize em paredes.		
12	20 unidades	CABO COM EXTENSÕES TELESCÓPICAS: cabo encapado, com dois tubos corrugados que se conectam um no interior do outro, ergonômico, resistente, com tamanho ajustável conforme a necessidade por meio de uma trava rápida. Tamanho total aproximado entre 1,80 e 2,5 mts.		
13	10 unidades	ESCOVA COMUM: escova de "lavar roupas", oval, feito em material sintético, designer no formato da mão, com cerdas de nylon, com 2,2 cm de altura cada, com etiqueta de identificação da marca e demais informações sobre o produto com base de plástico resistente, cerdas nylon macias. Tamanho médio com alça anatômica. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA		
14	120 unidades	ESPONJA DUPLA FACE: Esponja com base inferior macia, Manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água,		



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 002 /2015

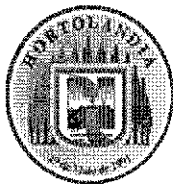
Câmara Municipal Hortolândia

Fls:

Processo nº 085/ 2015

Rubrica:

		impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Dimensões (mm): 110 x 75 , Espessura (mm): 20 a 25 Peso (g/peça): 8 a 9 Cor: Amarelo (espuma) e verde (fibra), validade indeterminada. A empresa deverá apresentar o laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove a eficácia do produto.		
15	20 pares	LUVA NITRÍLICA TAMANHO G: fabricado em látex sintético nitrílico, com forma anatômica, flocadas internamente para absorver a transpiração, com palma antideslizante, com resistência a agentes químicos, cortes e abrasão. Embalagem contendo um par, devidamente identificada com informações sobre o produto, tamanho e o fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar o registro no C.A. junto ao Ministério do Trabalho do produto.		
16	50 pares	LUVA NITRÍLICA TAMANHO M : fabricado em látex sintético nitrílico, com forma anatômica, flocadas internamente para absorver a transpiração, com palma antideslizante, com resistência a agentes químicos, cortes e abrasão. Embalagem contendo um par, devidamente identificada com informações sobre o produto, tamanho e o fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar o registro no C.A. junto ao		



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 002 /2015

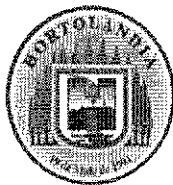
Câmara Municipal Hortolândia

Fls:

Processo nº 085/ 2015

Rubrica:

		Ministério do Trabalho do produto.		
17	40 pares	LUVA NITRÍLICA TAMANHO P: fabricado em látex sintético nitrílico, com forma anatômica, flocadas internamente para absorver a transpiração, com palma antideslizante, com resistência a agentes químicos, cortes e abrasão. Embalagem contendo um par, devidamente identificada com informações sobre o produto, tamanho e o fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar o registro no C.A. junto ao Ministério do Trabalho do produto.		
18	20 unidades	PÁ COM CABO LONGO: Cabo Longo. Base em polipropileno, resistente, com parte lateral dentada para permitir a limpeza da vassoura e a extremidade de borracha garante que as mais ínfimas partículas sejam recolhidas em boas condições. Dimensões: L x A x C: 26 x 84 x 84.		
19	100 unidades	PANO DE CHÃO: Pano tipo saco, branco, com um bom grau de absorção, exclusivo para limpeza de chão. Tamanho de 71 x 54cm (tolerância + - 2 cm). Material: 100% algodão alvejado. Unidade de Fornecimento: Peça. A embalagem deve conter a marca e dados do produto.		
20	110 unidades	PANO LIMPEZA GERAL: Pano Multiuso, perfurado e macio.		



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 002 /2015

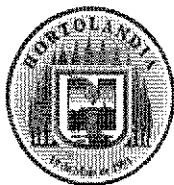
Câmara Municipal Hortolândia

Fls: _____

Processo nº 085/ 2015

Rubrica: _____

		Tamanho: 60 x 33cm. Material: 100% fibra de viscose com resina acrílica ou látex sintético, corante azul e agente anti-bactérias. Embalados em pacote plástico lacrado contendo 5 unidades, com informações sobre o produto, fabricante e modo de lavagem. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA.		
21	20 unidades	RODO GRANDE: Rodo produzidos em aço carbono, resistente, tamanho aproximado de 60 cm. De fácil manuseio, possui lâminas de borracha natural expandida dupla e sistema de fixação do cabo através de abraçadeira. Cabo de alumínio.		
22	10 unidades	RODO LIMPA VIDROS: Rodo Limpa Vidros de 50 cm. Possui 2 réguas no tamanho de aproximadamente 50 cm. Com régua flanelada para esfregar a sujeira. Com régua para puxar a água nas vidraças. Cabo de aproximadamente 1,50 mts.		
23	20 unidades	RODO: rodo plástico, com borracha dupla, material resistente, largura de aproximadamente 40 cm, com frisos para segurar o pano. Cabo telescópico de aproximadamente 2 m, encapado com plástico, e rosca na ponta.		



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 002 /2015

Câmara Municipal Hortolândia
Fls: _____
Processo nº 085/ 2015
Rubrica: _____

24	12 unidades	VASSOURA COMUM: Vassoura com cerdas macias, corpo em plástico resistente, ideal para limpar cantos, possui cerdas anguladas, cabo encapado e resistente. Na dimensão aproximada de 27x26x4cm. A embalagem deve conter a marca e dados do produto. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA.		
25	06 unidades	VASSOURA SANITÁRIA COM SUPORTE: Escova Sanitária com suporte, cerdas de polipropileno. Produzido com material resistente. A embalagem deve conter a marca e dados do produto. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA.		

VALOR TOTAL DO ITEM 01: R\$ _____ (por Extenso _____)

ITEM 02 - Composto pelos seguintes subitens:

SUBITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	20 unidades	COPO DESCARTÁVEL 200ML: material em plástico, copo resistente, polipropileno para água 200 ml "PP", caixa		



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 002 /2015

Câmara Municipal Hortolândia

Fls: _____

Processo nº 085/ 2015

Rubrica: _____

		<p>com 2.500 unidades, qualidade norma ABNT, reciclável, ecologicamente correto. Copo plástico descartável confeccionado com resinas termoplásticas virgem (pp), material atóxico, de cor branca opaca, ideal para água ou refrigerante, capacidade total de 180ml, os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo Apresentar sujeidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, massa mínima de 1,98g para cada copo conforme norma ABNT 14.865-02, o copo deve ter resistência a compressão lateral de no mínimo 0,85n conforme norma ABNT 14.865-02. Embalados em caixa de papelão contendo 2.500 unidades (25 mangas com 100 copos cada), na caixa deverá constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, as mesmas devem estar impressa na caixa de forma Legível.</p>		
02	08 unidades	COPO DESCARTÁVEL 50 ML: material em plástico, copo resistente,		



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 002 /2015

Câmara Municipal Hortolândia

Fis: _____

Processo nº 085/ 2015

Rubrica: _____

		<p>polipropileno para água 50 ml, caixa com 5000 unidades, qualidade norma ABNT, reciclável, ecologicamente correto. Copo plástico descartável confeccionado com resinas termoplástica virgem (pp), material atóxico, de cor branca opaca, ideal para café, capacidade total de 50ml, os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, massa mínima de 0,75g para cada copo conforme norma ABNT 14.865-02, o copo deve ter resistência a compressão lateral de no mínimo 1,63n conforme norma ABNT 14.865-02. Embalados em caixa de papelão contendo 5.000 unidades (50 mangas com 100 copos cada), na caixa deverá constar informações do fabricante, marca,</p>		
--	--	---	--	--



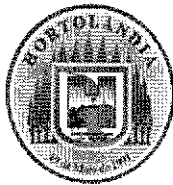
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 002 /2015

Câmara Municipal Hortolândia
Fls: _____
Processo nº 085/ 2015
Rubrica: _____

		especificações do produto, as mesmas devem estar impressa na caixa de forma legível.		
03	30 unidades	PAPEL HIGIÊNICO (ROLO): papel gofrado, folha dupla, em rolo medindo 10cm de largura X 250 mts de comprimento, absorvente, fabricado com 100% celulose virgem (não reciclado), com alvura superior a 80% conforme ABNT NBR NMISSO 2470, produto acondicionado em caixa de papelão contendo 8 rolos em cada caixa, na caixa deverá constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, bem como a sua composição, as mesmas devem esta impressa na caixa de forma legível. A empresa vencedora devera apresentar laudo microbiológico conforme Portaria MS 1480 de 31/12/90 e laudos de ensaios físicos expedido pelo I.P.T. ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo quanto à alvura, pintas, furos e gramatura.		
04	214 unidades	PAPEL TOALHA: Papel toalha, branco e macio, gofrado, extra luxo, boa absorção, que não "gruda" e "esfarela" nas mãos. Bobina (rolo), 20cm por 200m. gramatura de no "mínimo" 30 grs, caixa com 6 bobinas. Fabricado com 100% de fibras		



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 002 /2015

Câmara Municipal Hortolândia
Fls: _____
Processo nº 085/ 2015
Rubrica: _____

		celulósicas virgem (não reciclado), com alvura superior a 80%, A empresa vencedora deverá apresentar laudo microbiológico conforme Portaria MS 1480 de 31/12/90 e laudos de ensaios físicos expedido pelo I.P.T. ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove a eficiência do mesmo.		
05	20 unidades	ODORIZADOR DE AR: odorizador de ambientes, perfumado, inofensivos para camada de ozônio, com botão liberador do jato aerosol. Elimina odores e perfuma. Unidade de Fornecimento: Refil de 360 a 400 ml. Várias fragrâncias exceto talco. Prazo de validade de no mínimo 1 ano.		
06	12 unidades	REFIL MOP ÁGUA: Mop úmido, ideal para limpeza de chão, grande capacidade de absorção e retenção de líquidos, pontas dobradas. Mop úmido, 85% algodão e 15% fibras sintéticas, 350 g, grande capacidade de absorção e retenção de líquidos, pontas dobradas.		
07	50 unidades	SACO LIXO PEQUENO: Saco para coleta de lixo, reforçado. Capacidade: 20 litros. Material em polipropileno com pigmentação preta. Normas técnicas: Produzido sobre as normas da ABNT NBR 9191/2002 e NBR14474/2000 Unidade De Fornecimento:		



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 002 /2015

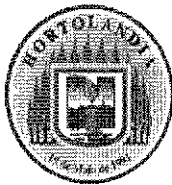
Câmara Municipal Hortolândia

Fls:

Processo nº 085/ 2015

Rubrica:

		<p>pacote com 100 unidades. Saco plástico para acondicionamento de resíduos orgânico, saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas virgem, reforçado, tamanho de 39cm x 58cm, espessura mínima de 0,14mm (0,07mm por parede), capacidade volumétrica de 15 litros, capacidade nominal 03kg, tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, embalados em pacotes com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante, a etiqueta e os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/08. A empresa vencedora deverá apresentar laudos do I.P.T. ou outro laboratório Credenciado pelo INMETRO, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191/08.</p>		
08	20 unidades	<p>SACO LIXO GRANDE: Saco para coleta de lixo, reforçado. Capacidade:100 litros Material em polipropileno com pigmentação preta. Produzido sobre as normas da ABNT NBR 9191/2002 e NBR14474/2000. Unidade De Fornecimento: pacote com 100</p>		



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 002 /2015

Câmara Municipal Hortolândia

Fls: _____

Processo nº 085/ 2015

Rubrica: _____

		<p>unidades Saco plástico para acondicionamento de resíduos orgânico, saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas virgem, reforçado, tamanho de 75cm x 105cm, espessura mínima de 0,18mm (0,09mm por parede), capacidade volumétrica de 100 litros, capacidade nominal 20kg, tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, embalados em pacotes com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante, a etiqueta e os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/08. A empresa vencedora deverá apresentar laudos do I.P.T. ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191/08.</p>		
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO ITEM 02: R\$ _____ (por Extenso _____)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (por Extenso _____)



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Presencial nº 002 /2015

Câmara Municipal Hortolândia	
Fis:	
Processo nº	085/2015
Rubrica:	

OBS: Nos valores acima deverão estar compreendidas, além do lucro, encargos sociais, todas e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram do objeto licitado.

O prazo de validade desta proposta é de ____ dias (mínimo de 60 dias).

LOCAL, DATA

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL

(com a identificação de quem assinou por meio de carimbo, digitação ou datilografia)

Obs.: Se assinada por procurador vir acompanhada da correspondente procuração